



REQUERENTE: Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual

REQUERIDO: Conselho Nacional do Ministério Público.

Relatório de Visita e Fiscalização – Pernambuco

Unidades visitadas:

Penitenciária Localizada em Vitória de Santo Antão

Penitenciária Juiz Plácido de Souza. Localizada em Caruaru

Complexo Prisional do Curado (Antigo Aníbal Bruno). Localizado em Recife, é formado por três presídios:

- Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros (PJALB);
- Presídio Agente Marcelo Francisco (PAMFA);
- Presídio Frei Damião Bozano (PFDB).

Regime:

Fechado

Membros do Ministério Público participantes das fiscalizações em unidades:

Andrezza Duarte Cançado - CNMP

Daniel de Resende Salgado - CNMP

Marcellus Ugietto- MPPE

Carolina de Gusmão Furtado - MPF (no Complexo Prisional do Curado)



Reuniões:

07/05/2013 (manhã)

No dia 07 de março de 2013, na parte da manhã, Daniel de Resende Salgado, membro da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, dirigiu-se à unidade do Ministério Público Federal em Pernambuco, com o escopo de se reunir com a procuradora da República Carolina de Gusmão Furtado, visando conhecer um panorama geral sobre os problemas do complexo prisional do Curado, antigo Aníbal Bruno.

A procuradora da República apresentou a situação geral, com base no procedimento instaurado, em especial quanto a problemas relacionados à saúde do preso. Foi sugerida reunião com representante da pastoral carcerária.

Nessa reunião, foi-nos entregue reportagem onde relata investigação do MPE sobre a existência de regalias dentro do complexo prisional do Curado (antigo Aníbal Bruno).

Foram solicitados registros de procedimentos instaurados para aferição de verbas do FUNPEN transferidas ao Estado de Pernambuco para aplicação no sistema prisional. Resposta em anexo.

Após, foi realizada uma reunião com o procurador-chefe da unidade, Rafael Ribeiro Nogueira Filho, momento em que foi sugerida a sua participação em uma reunião a ser realizada no final da tarde com o procurador geral de justiça do Estado de Pernambuco.

07/05/2013 (tarde)

No período da tarde, os membros auxiliares Andrezza Cançado e Daniel Salgado se encontraram com os promotores de justiça Marcellus Ugietto e Marco Aurélio para reunião, também com o escopo de conhecer um



panorama geral sobre os problemas enfrentados na fiscalização dos presídios pernambucanos.

Durante a reunião, foram abordadas questões como a gestão dos presídios, regulamentação do regime aberto, implementação das medidas cautelares pessoais, outras vias de fiscalização (patronato, conselho penitenciário), viabilização do acompanhamento da execução penal, regalias dos presos, controle dos presos (feitos por eles mesmo, por meio de representantes denominados chaveiros ou meseiros), controle de alimentação, atendimento aos presos, excesso de prazo e *cultura do encarceramento* (essa última relatada pelo promotor de justiça Marcos Aurélio). Da mesma forma, os promotores colocaram o grave problema da superlotação carcerária e falta de dignidade humana.

No final da tarde, houve reunião com o Procurador Geral de Justiça e equipe, em conjunto com o Procurador-chefe do Ministério Público Federal em Pernambuco. Durante a reunião, foram apresentadas duas propostas pelos membros auxiliares:

- a- Fórum permanente de discussão sobre sistema prisional, com a participação de entidades envolvidas na fiscalização de presídios. Justificou-se a medida em face da força política que teria uma entidade composta por diversos atores inseridos nas discussões sobre sistema prisional, especialmente em face da leniência do Estado em tratar com o problema;
- b- Criação de promotorias com atribuição específica em tutela coletiva na área de execução penal, especialmente considerando que existem órgãos vagos no MPPE para transformação;
- c- Criação de um grupo de trabalho, em um primeiro momento, objetivando minimizar o problema das unidades prisionais do Estado de Pernambuco.

Após a reunião, os membros auxiliares se dirigiram à sede da procuradoria da República em Pernambuco para fazer um balanço das reuniões do primeiro dia, onde ficou mais uma vez clara a necessidade de um trabalho coordenado e conjunto.



Visitações

Dia 08/05/2013 (manhã) – Penitenciária de Vitória de Santo Antão

No começo da manhã, o grupo formado pelos membros auxiliares Daniel Salgado, Andrezza Cançado e pelo promotor de justiça Marcellus Ugiette, se dirigiu ao presídio localizado em Vitória de Santo Antão.

O presídio, sob a direção de um capitão da PM chamado Luiz Gonçalves, tem capacidade para 96 presos, mas existem cerca de 440. Segundo informações do diretor do presídio, a grande maioria é de presos provisórios (cerca de 90% dos encarcerados). Os presos provisórios não são separados dos presos definitivos.

Há apenas 1 advogado na unidade. As atribuições são limitadas a aferição de direitos dos presos definitivos. A defensoria pública é responsável pela defesa dos presos provisórios e, segundo informado, o advogado do presídio não pode atuar na defesa de tais encarcerados. Em conversa com os detidos, fomos informados que os atendimentos jurídicos são raros. Alguns sequer sabem o motivo da prisão. Outros se encontram presos há alguns meses sem assistência jurídica. Muitos afirmaram que aguardam há anos pela definição do processo, ou seja, pela condenação/absolvição.

Segundo informações do diretor do presídio, há um assistente social, um médico (que comparece três vezes por semana), um enfermeiro, um dentista e sete agentes prisionais.

Visitamos o refeitório e as unidades de assistência à saúde. Fomos informados que um detento, de nome Mel, é o responsável por realizar o primeiro atendimento ao preso com algum problema de saúde, uma vez que teria curso de enfermagem.

Adentramos a um dos pavilhões (pavilhão A), após ter sido aberto por um dos presos que, ao que parece, o controla (o chamado chaveiro). O pavilhão é composto por um corredor com celas ao lado direito e esquerdo de quem o adentra. As celas se encontravam superlotadas.



No final do corredor, havia um amontoado de colchões. Questionados, os presos aduziram que, no período noturno, dormem com os colchões espalhados pelo corredor do pavilhão. A ventilação era absolutamente precária, tal como a própria estrutura física do lugar.

As principais reclamações dos presos foram:

- a- Pouco tempo para o banho de sol. Questionado, o diretor do presídio afirmou que eles não teriam banho de sol todos os dias, uma vez que o pátio se encontrava sob reforma e que estaria sendo financiada por doações de entidades que atuam no sistema prisional, já que o governo não liberava verbas para a melhora do pátio. O banho de sol teria o tempo de 1 a 8 minutos por preso. Visitado, verificou-se que o pátio era pequeno e que, deveras, está sob reforma, mas não justificaria, em nossa percepção, a ausência de banho de sol ou banho de sol por um período tão curto.
- b- Falta de assistência jurídica. Muitos presos se ressentiram da ausência de advogados. Aduziram que já estariam no sistema há muito, alguns por anos, sem uma expectativa de julgamento ou orientação de advogado.

Fomos informados que o Estado de Pernambuco não permite, por lei, trabalho gratuito do preso, por isso poucos exerciam atividade. A grande maioria dos presos passa seus dias em pleno ócio.

Dia 08/05/2013 (manhã) – Penitenciária Juiz Plácido de Souza (Caruaru)

Na metade da manhã, o mesmo grupo se dirigiu ao presídio juiz Plácido de Sousa, em Caruaru. O presídio, sob direção da senhora Cirlene Rocha, tem capacidade para 380 presos. Entretanto, possui 1.302 presos, sendo cerca de 300 condenados. Os presos provisórios não são separados dos presos definitivos.

O presídio possui 3 advogados para atendimento apenas aos presos condenados. São 4 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 técnico em enfermagem, não tem médico. Há projetos educacionais, sendo 400



presos, segundo informações da diretora, matriculados na escola. Há presenças de médicos e advogados voluntários, estudantes de odontologia. Há ausência da defensoria pública.

Há cursos de profissionalização de radialista, pedreiro, encanador, confeitoiro, padeiro, costureiro. A escola é aberta a todos, sendo oferecidos cursos de alfabetização até o segundo grau.

Visitamos a sala do radialista (um dos presos), salas de saúde bucal e enfermagem. Entramos nas salas de aula. São espaços, na nossa percepção, bem estruturados.

Adentramos em um dos pavilhões onde era realmente difícil respirar em razão de tamanha superlotação. Tal superlotação chamou ainda mais atenção em razão da existência de uma espécie de puxadinho para aumentar o espaço de acomodação dos presos. Internos se encontravam amontoados, sem espaço para dormir.

Foi visitado o refeitório. Verificou-se que a comida é distribuída pelos próprios presos, sem higiene ou qualquer estrutura adequada (os presos tem potes plásticos onde são colocadas as comidas). Também não utilizam recursos mínimos de higiene na destruição da alimentação.

As celas ficam abertas com os internos ficam soltos. Há mais de uma lanchonete controlada pelos presos e algo parecido com comércio informal (observamos pelo menos um preso explorando uma espécie de camelódromo, com vendas de cigarros). Há presença de barbeiros, cabeleireiros, tatuadores, todos com utilização de instrumentos cortantes. Questionada, a diretora do presídio aduziu que faz apenas o controle de valores das transações financeiras, mas as vendas são de exclusivo controle dos presos.

A maior reclamação dos presos foi a superpopulação. A diretora informou que adquiriu um imóvel em frente da penitenciária, com o escopo de ampliá-la, por meio da construção de uma nova unidade.

Observamos uma espécie de autogestão dos presos no sistema prisional, bem como a sua favelização. Há controle praticamente



absoluto, inclusive comercial, dos presos. A presença do Estado é residual. Ao que parece, a direção do presídio só atua como observadora e porta voz dos presos junto ao Estado. Bem simbólica, nesse sentido, foi a manifestação de um dos presos, ao aduzir que a penitenciária seria como “a casa de mamãe”.

Dia 08/05/2013 (tarde) – Complexo Prisional do Curado (antigo Aníbal Bruno) – Recife

No período da tarde, os membros auxiliares Daniel Salgado e Andrezza Cançado, acompanhados do promotor de justiça Marcellus Ugiette e da procuradora da República Carolina de Gusmão Furtado, se dirigiram ao complexo prisional do Curado, antigo Aníbal Bruno. Segundo informações, o complexo prisional foi dividido em três unidades: Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros (PJALB); Presídio Agente Marcelo Francisco (PAMFA); Presídio Frei Damião Bozano (PFDB). Para os agentes prisionais, a divisão do complexo prisional foi importante, pois facilitou a sua administração, uma vez que melhor distribuiu o seu controle. Para os presos, não houve qualquer melhoria. Segundo aduziram, a divisão não passou de uma simples separação murada do complexo prisional. A capacidade máxima do complexo seria de pouco mais de 1.500 presos, mas teria cerca de 5.000 encarcerados.

De início, houve a tentativa de visitação à primeira unidade, presídio PJALB. Fomos informados de que, naquela unidade, havia cerca de 3.000 presos para 595 vagas. Desse total, cerca de 10% são condenados. Possui cerca de 139 agentes prisionais, tendo 20 por dia. Havia previsão de construção de pavilhões para mais 512 vagas. Há 3 médicos, alternando-se por dia, 3 enfermeiros e 4 advogados que só atuam na fase de execução, 2 assistentes sociais, 1 nutricionista, 3 enfermeiros. Não há defensor público atuando na unidade. É um presídio ligado à primeira Vara de Execuções Penais. Os presos provisórios não são separados dos presos definitivos. Após conversa com agentes responsáveis pela administração dos presídios, fomos orientados a, por questão de segurança, não adentrarmos nos pavilhões, uma vez que os presos se encontravam em período de visitas.



O grupo se dirigiu, então, ao PAMFA. Logo na chegada, nossa entrada foi barrada provisoriamente, uma vez que não permitiriam entrada com celulares. Após conversa e pequena espera, adentramos ao presídio.

Segundo informações, há cerca de 1.600 presos para 463 vagas. São 200 condenados. Não há separação entre presos provisórios e condenados. Há 3 assistentes sociais, 3 psicólogos, 1 defensor uma vez por semana, 1 psiquiatra, 2 clínicos e 1 dentista. Há duas salas de aula. Cerca de 150 presos estudam.

Visitamos as salas de aula. São bem estruturadas. Há propagandas do programa “*mová Brasil*” do governo federal. Durante longa conversa, os presos fizeram as seguintes reclamações:

- a- que a divisão em muros do complexo prisional e a mudança de nome foi mera “*maquiagem*”, não melhorando, em nenhum sentido, a suas situações, uma vez que não ergueram novos pavilhões;
- b- superlotação;
- c- vazamentos constantes alagando os pavilhões internos da unidade;
- d- existência de cachorros e gatos criados por outros presos, sem controle;
- e- falta de higiene. Presença de ratos e baratas;
- f- utilização abusiva de spray de pimenta, tiros com balas de borracha. Houve relato de tortura, chegando a referir-se ao sistema prisional como um sistema violento;
- g- situação de total calamidade na ala conhecida como castigo e/ou seguro;
- h- presos submetidos a agressões físicas, psicológicas e morais e, assim, vivendo sem poder falar ou fazer qualquer tipo de reivindicação;
- i- falta de atendimento médico e atendimento odontológico (“*o dentista só serve para extrair dente e mais nada*” – palavras de um dos detentos);
- j- falta de água;
- k- falta de luz;
- l- vazamento de esgoto pela unidade;



- m- colocação do lixo ao lado do local conhecido como rancho (onde é preparada a comida para os internos);
- n- falta de camas;
- o- falta de colchões;
- p- grande quantidade de fios elétricos desencapados;
- q- não tem defensor. A assistência jurídica, segundo relatado de preso, seria “zero”;
- r- falta de material de higiene;
- s- os consertos são pagos pelos próprios presos, com recolhimento dos valores pelos chamados *representantes* (antigos chaveiros), mas, ressaltaram, a ideia foi da administração;
- t- cotas pagas pelos presos para manutenção do presídio, compra de material de construção (na ocasião, os cabos de fiação que estavam no pátio do presídio, segundo os internos, seria fruto de um rateio entre os presos);
- u- pagamento de cotas para usar banheiro;
- v- agressões aos presos que não tem dinheiro para pagar as “cotas”;
- w- exigência, pela direção da unidade, de uso de uniforme, mesmo sem ser oferecido pelo Estado;
- x- presos com mais de trinta dias em celas chamadas de castigo.

Após a conversa com os presos, fomos ao refeitório (chamado de rancho). Deparamo-nos com uma total falta de higiene na distribuição de alimentos. As refeições são distribuídas (na realidade, arremessadas) pelos próprios presos, sem luvas ou outros mecanismos de higiene. Não há pratos para recebimento das refeições, mas, em sua maioria, garrafas plásticas cortadas ou outros objetos plásticos improvisados. O local das entregas das refeições se encontra próximo a uma espécie de lixão. O local estava inundado por uma água suja proveniente de esgoto ou do próprio lixão. Os alimentos pareciam deteriorados e sequer eram lavados, o cheiro do lugar também era péssimo.

Por fim, fomos ao que chamam de *castigo*. É um corredor com algumas celas pequenas para no máximo quatro pessoas, com cerca de 50 homens amontoados. O calor e o cheiro são insuportáveis. Há apenas dois locais para dormir e apenas um sanitário. Os presos reclamaram que não possuem assistência jurídica e alguns disseram que se encontravam no *castigo* há mais de 30 dias. Outros afirmaram que



estavam ali por volta de quatro meses. No local os presos não podem sair para nada, exceto para escola. Os presos apresentaram marcas pelo corpo que disseram ser fruto de agressões sofridas pelos agentes. Foi dito que é comum a utilização de tiros de borracha, tapas, murros e pontapés, mesmo nos mais idosos. Foi conversado com a administração sobre a impossibilidade de permanência daquela situação, sendo dito que não há recursos, verbas, ou qualquer tipo de apoio para uma melhora física do local.

Dia 09/05/2013 (manhã) – Complexo Prisional do Curado (antigo Aníbal Bruno) – Recife

No período da manhã, os membros auxiliares Daniel Salgado e Andrezza Cançado, acompanhados do promotor de justiça Marcellus Ugiette e da procuradora da República Carolina de Gusmão Furtado, retornaram ao PJALB. Inicialmente, houve uma reunião com o diretor do presídio. Foi mostrado um sistema de controle do complexo prisional por câmeras de segurança.

Após, em companhia do diretor do presídio, dirigimo-nos a um local onde seriam construídos dois novos pavilhões. Questionado, o diretor do presídio aduziu que a conclusão das obras estaria prevista para o dia 10 de julho.

Visitamos a enfermaria onde alguns presos estavam internados para questões mais simples, quando o caso é mais grave nos foi dito que o preso é encaminhado para um hospital público.

Ato contínuo, solicitamos entrada em um pavilhão o que só foi possível após autorização dos presos e do chamado “chaveiro”. O diretor da unidade nos acompanhou, mas nós ficamos rodeados de presos por todos os lados. Muitos presos foram ouvidos. A maior reclamação foi quanto a ausência de assistência jurídica, bem como “*penas vencidas*”. Durante o percurso no pavilhão, observamos o seguinte:

- a- o pavilhão é uma grande desordem e superlotado. As celas são como se fossem as “casas” dos presos. Em celas individuais, há mais de um preso “morando”. Em algumas celas, verificamos



- televisões, DVD. Há pequenos fogões. Vimos alguns preparando comida. Há gambiarras. As celas coletivas (segundo informações, possuem 15 metros) são divididas pelos próprios presos, para conferir mais privacidade, por meio de lonas, lençóis e outros objetos.
- b- Os presos ficam soltos dentro do pavilhão e a maioria dorme em um pátio localizado do próprio pavilhão. Há grande quantidade de gambiarras preparadas pelos próprios presos, bem como puxadinhos. Esgoto corre livremente pelo pavilhão, sendo certo que alguns presos forram o chão molhado para dormir e dormem a céu aberto. Não há saneamento básico. Quando chove, o local fica todo alagado. Não há espaço para todos no interior das celas.
 - c- Observamos um colchão dentro de um buraco aberto da parede de uma das celas, onde dorme um preso.
 - d- Constatamos uma situação de total calamidade, de falta total de dignidade para os internos em todos os sentidos, sendo certo que, ao que tudo indica, muitos presos sequer deveriam estar no local, seja pelo lapso temporal de pena cumprida, seja por ilegalidade da própria prisão.

No final da manhã, a comissão por Andrezza Cançado, acompanhada pelo promotor de justiça Marcellus Ugiette e da procuradora da República Carolina de Gusmão Furtado se dirigiu ao último presídio do complexo prisional (PFDB – Presídio Frei Damião Bozano).

Visitamos dois pavilhões, sendo certo que em um deles (o pavilhão E) restou impossível completa entrada da comissão. Em outro pavilhão foi confirmada a total falta de estrutura para os internos, a superlotação, a presença de pessoas doentes sem atendimento médico, a falta de saneamento básico, a escassez de banho de sol e, inclusive, de água.

A água, aliás, só é ligada durante 30 minutos por dia. O cheiro das celas é insuportável, muitos presos alegaram estar infectados com tuberculose. Muitos não sabem o motivo da prisão e nem tinham ideia de quando seriam encaminhados para uma audiência.

Não há camas, as únicas existentes são feitas de garrafa “pet” pelos próprios presos. Fomos avisados que na unidade sempre havia mortes



seja de internos, seja de agentes. Não há condições mínimas de dignidade para os presos ou mesmo para os agentes que também vivem ameaçados e, ainda, sem condições de trabalho. As principais reclamações foram quanto a :

- a- Falta de água;
- b- Falta de banho de sol;
- c- Falta de atendimento médico;
- d- Livre comércio de entorpecentes, celulares e armas na unidade;
- e- Falta de saneamento básico;
- f- Comida estragada;
- g- Esgoto, lixo e animais fazem parte do cotidiano da unidade;
- h- Castigos físicos e psicológicos;
- i- Total ausência de atendimento jurídico;
- j- Demora demasiada e constante do Judiciário.

Sugestões:

Em razão das averiguações, os membros auxiliares da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança pública, propõem o seguinte:

- seja recomendada ao Ministério Público Federal a verificação de todos os investimentos do FUNPEN no sistema prisional (e seu objeto), especialmente em razão do estabelecimento de cotas a presos para melhoria de suas condições carcerárias;
- seja sugerido ao Ministério Público que faça tratativas junto à Defensoria Pública para que esta providencie o atendimento contínuo e em tempo integral às unidades, bem como para que não impeçam que outros seguimentos jurídicos prestem assistência jurídica aos presos;
- seja providenciada a criação de fórum de discussões sobre sistema prisional entre o MPF, MPE e outros órgãos ligados à fiscalização do sistema prisional;



- seja sugerida a criação de promotorias de tutela coletiva para a efetiva melhora do sistema prisional, bem como, em um primeiro momento, de um grupo de trabalho que possa minimizar a situação verificada;
- seja encaminhado relatório ao CNJ, para conhecimento e adoção de medidas que entender cabíveis, da situação atual do Sistema Prisional do Estado, visando à melhora e estruturação do Judiciário nas áreas criminal e de execução penal;
- sejam realizadas ações nas unidades, especialmente no que concerne aos presos provisórios, em que os operadores do direito passassem a avaliar a situação carcerária de todos os detentos do Complexo Prisional do Curado e do Presídio Juiz Plácido de Souza;
- sugestão para elaboração de elogio por parte da Comissão aos colegas Carolina de Gusmão Furtado do MPF e Marcellus Uggiette do MPE não só pelo inestimável auxílio prestado durante a viagem da comissão, mas, especialmente, pelo esforço e trabalho desenvolvidos em suas respectivas comarcas, o que pôde ser constatado durante a visita realizada no Estado de Pernambuco.

Brasília (DF), 26 de junho de 2013.

Andrezza Duarte Cançado

Daniel de Resende Salgado

Membros Auxiliares da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo
da Atividade Policial e Segurança Pública